

PORTARIA № 525/2022

Cajati, 25 de Abril de 2022.

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR POR TEMPO INDETERMINADO E EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DEVIDO A APROVAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO 003/19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Luiz Henrique Koga, Prefeito Municipal de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º CONTRATAR a Srª. STEFANIE CARDOSO, registrada sob a matricula nº. 5253, com lotação no DEPARTAMENTO DE SAÚDE, na função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA FAMÍLIA, para exercer serviços por tempo indeterminado e excepcional interesse público, conforme aprovação no Processo Seletivo 003/19, sob o Regime das Consolidações da Lei do Trabalho – CLT.

Art. 2º Fica a Divisão de Gestão de Pessoas incumbida de dar cumprimento à presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 25/04/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAJATI

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, AOS 25 DE ABRIL DE 2022.

HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO